

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Licitações .....	1
Termos .....	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	3
Portarias.....	3
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	6
Portarias.....	6

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2025–2027

### VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA

Defensor Público-Geral

### DIEGO CESAR DOS SANTOS

Subdefensor Público-Geral

### DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO

Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

### HANS LUCAS IMMICH

Corregedor-Geral

### JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Corregedor Auxiliar

### SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH

Chefe de Gabinete

### FELIPE DE MELO CATARINO

Secretário-Geral do Conselho Superior

### BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

### LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS

Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

### RICARDO DE CARVALHO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

### JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES

Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

### JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO

Conselheiro — Defensor Público de Nível 2

### RAFAELLA ROCHA SILVA

Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

## EXPEDIENTES

**Diagramação:** Seção do Diário Oficial (SDO)  
**Projeto gráfico:** Diretoria de Comunicação (DCOM)



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel  
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe\\_ro](#) [@/DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º  
90036/2025/DPE-RO

Termo de Homologação

Processo n.º : 3001.106020.2024

Tipo: Expedientes administrativos

Assunto: Proposta de adequação da recepção da sede da DPE-RO e outras intervenções no prédio.

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90036/2025/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.106020.2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, confecção, montagem e instalação de móveis planejados (com materiais de identidade visual) e piso vinílico, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 17/2025/DPE-RO (id. 0736009) e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, pelo critério do menor preço, com adjudicação por grupo, ADJUDICO os seguintes grupos às licitantes vencedoras abaixo indicadas:  
Grupo 1: VENCEDORA a empresa REAL MOVEIS LTDA — ME, CNPJ n.º 05.392.144/0001-54, no valor total de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais);  
Grupo 2: VENCEDORA a empresa GSC SANTOS CONSTRUÇOES LTDA — ME, CNPJ n.º 59.269.929/0001-63, no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Porto Velho, 1 de setembro de 2025.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

No Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação que foi devidamente publicado no DOE-DPERO n.º 1526 — ano VII, referente ao processo SEI n.º 3001.105117.2023, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Ibiara, n.º 51, Setor 03, Buritis/RO, a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Buritis, para que:

**ONDE SE LÊ:**

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 178/2025-PGE/DEF (id. 0735880) e o Relatório de Conformidade n.º 904/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0750007) que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Ibiara, n.º 51, Setor 03, Buritis/RO, tendo por locador o senhor RUDI DINKEL, portador do CPF n.º 602.\*\*\*.\*\*\*-04, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), e mensal de R\$ 7.890,00 (sete mil, oitocentos e noventa reais), a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Buritis.

**LEIA-SE:**

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 178/2025-PGE/DEF (id. 0735880) e o Relatório de Conformidade n.º 904/2025/DPG/DPG-DCI (id. 0750007) que preveem a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, e ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizo a celebração de contrato de locação do imóvel localizado na Rua Ibiara, n.º 51, Setor 03, Buritis/RO, tendo por locador o senhor RUDI DINKEL, portador do CPF n.º 602.\*\*\*.\*\*\*-04, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, no valor anual de R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), e mensal de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), a fim de atender ao núcleo Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Buritis.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 1105/2025/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 e da Portaria n.º 2.184/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO n.º 1.504 – ano VII, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar Defensor(a) Público(a) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) Defensor(a) Público(a) Titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar, em exercício cumulativo de atribuições, Defensor(a) Público(a), nos termos da Resolução n.º 45/2016-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/94, regulamentada pela Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1.090/2025/DPERO-CG-GAB, de 27 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.526, de 28 de agosto de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 1ª Titularidade da 3ª Defensoria Pública do Núcleo de Cacoal, no período de 24 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º ALTERAR os termos da Portaria n.º 1.090/2025/DPERO-CG-GAB, de 27 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1.526, de 28 de agosto de 2025, para REVOGAR a designação, em exercício cumulativo de atribuições, do(a) Defensor(a) Público(a) LUCAS DO COUTO SANTANA perante a 2ª Titularidade da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Jaru, no período de 16 e 19 de setembro de 2025.

Art. 3º DESIGNAR, em exercício cumulativo de atribuições, os(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) para responderem pelos órgãos de atuação, conforme segue:

2ª REGIONAL (ARIQUEMES, BURITIS, JARU E MACHADINHO DO OESTE)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (SETEMBRO/2025)
4ª DPE-ARQ - 2ª TITULARIDADE	GILBERTO LEITE CAMPELO	3ª DPE-ARQ	1ª A 19
2ª DPE-JAR - 2ª TITULARIDADE	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	1ª DPE-PBN	16 E 19

3ª REGIONAL (ALVORADA DO OESTE, JI-PARANÁ, OURO PRETO DO OESTE E PRESIDENTE MÉDICI)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (SETEMBRO/2025)
2ª DPE-OPO - 2ª TITULARIDADE	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	DPE-PME	1ª A 3
5ª REGIONAL (CACOAL, ESPIGÃO DO OESTE E PIMENTA BUENO)			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ÓRGÃO ORIGINÁRIO	PERÍODO (SETEMBRO/2025)
3ª DPE-CAC - 1ª TITULARIDADE	DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS	1ª DPE-PBN	24 A 26
5ª DPE-CAC	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	5ª DPE-PVH	24 A 26

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

### ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

#### Portarias

PORTARIA N.º 2613/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e CONSIDERANDO a decisão n.º 1068/2023/DPG-GAB/DPERO contida no Processo 3001.108644.2025.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 2558/2025/DPG/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Substituto Dr. Daniel Mendes Carvalho, de Porto Velho/RO à Comarca de Cacoal/RO no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para Atuação, no dia 28 de agosto de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;"

LEIA-SE: "Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Nivel -4, Dr. Daniel Mendes Carvalho, de Porto Velho/RO à Comarca de Cacoal/RO no período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para Atuação, no dia 28 de agosto de 2025, em sessão plenária do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 2622/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108727.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER o deslocamento das servidoras públicas TATIANA DO PRADO SOUSA e WELLEN MARTIMIANO, de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO à comarca de ALVORADA DO OESTE/RO, no dia 14/08/2025, para realização de Visita ao Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste, a fim de prestar atendimento aos internos assistidos pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2623/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108905.2025;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JAIME LEONIDAS MIRANDA, Defensor Público de Nível 2, de ROLIM DE MOURA/RO ao núcleo de NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO, no período de 04/08/2024 a 05/08/2024, para realização de sessão do júri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2624/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.108940.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES, Defensor Público de Nível 2, de ROLIM DE MOURA/RO à comarca de CACOAL/RO, período de 27/08/2025 a 29/08/2025, para atuar no plenário do tribunal do júri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público UILIAN CRISTIAN DA SILVA, Agente de Segurança do NSI, de PORTO VELHO/RO à comarca de CACOAL/RO, período de 27/08/2025 a 30/08/2025, para realizar a segurança de membros da DPE-RO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2629/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.108629.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º RETIFICAR o art. 1º PORTARIA N.º 2472/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1523 – ano VII, de 25 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “para participação nas capacitações da Central de Vagas em Creche ”

LEIA-SE: “para participar da 86º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG”

Art. 2.º RETIFICAR o art. 2º PORTARIA N.º 2472/2025/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO N.º 1523 – ano VII, de 25 de agosto de 2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “para participação nas capacitações da Central de Vagas em Creche ”

LEIA-SE: “para participar da 86º Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores e Corregedoras Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG”

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 2631/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109348.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Ouvidor Geral Externo, Sr. Hebert Novaes da Costa de Porto Velho/RO à Comarca de Candeias/RO no dia 30/08/2025, Participar do evento denominado Agosto Lilás – “Não deixe chegar ao fim da linha”, que será realizado em 30 de agosto de 2025, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Luiz Gonzaga Motade Porto Velho/RO à Comarca de Candeias/RO no dia 30/08/2025, Conduzir o veículo oficial Fiat Cronoos QTC 7F63, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 474/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO contida no Processo 3001.109405.2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Fica autorizado o deslocamento do servidor Raimundo Nonato Ferreira Lins, de Porto Velho/RO ao município de Alta Floresta D'Oeste/RO, no período de 02 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe, para tanto, 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 479/2025/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109370.2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FELIPE DE OLIVEIRA BATISTA e ANTONIO CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE, de PORTO VELHO/RO às comarcas de BURITIS e JARU/RO, no período de 04/09/2025 a 11/09/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DO SANTOS PAULO, de PORTO VELHO/RO às comarcas de BURITIS e JARU/RO, no período de 04/09/2025 a 11/09/2025, para realizar as atividades descritas no processo em epígrafe, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias;

Art. 3.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## Portarias

PORTARIA N.º 2556/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 30.316, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 97, de 26 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109960.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensor Público de Nível 3 DIEGO CESAR DOS SANTOS, Subdefensor Público-Geral, matrícula n.º 300126750, lotado na Comarca de Porto Velho, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 19 (dezenove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 09 (nove) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 14 a 21 de agosto de 2025), com base na Certidão n.º 535/2025/CG/CG-GAB, de 21 de julho de 2025; e

II — 10 (dez) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 11 a 18 de agosto de 2025), com base na Certidão n.º 664/2025/CG/CG-GAB, de 19 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2618/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 29 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 448/2025/SGAP/DPERO, de 07 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1513, de 08 de agosto de 2025, a qual desligou, a contar de 07.8.2025, Paola Reinoso Sobral do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108502.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de PAOLA REINOSO SOBRAL, matrícula n.º 300132002, 16 (dezesesseis) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados:

I — em banco de horas de 70 (setenta) horas e 18 (dezoito) minutos, conforme o Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, o que perfeitamente 14 (catorze) dias de folgas compensatórias para a ex-estagiária; e

II — na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social nos dias 22 e 23 de março de 2025, conforme a Portaria n.º 754/2025/DPG/DPERO, de 24 de março de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1423, de 26 de março de 2025, a qual concedeu 02 (duas) folgas compensatórias à ex-estagiária.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2621/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 440/2025/SGAP/DPERO, de 05 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1511, de 06 de agosto de 2025, a qual desligou, a contar de 05.8.2025, Geisa Berbet do Quadro de Estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108382.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de GEISA BERBET, matrícula n.º 300132485, 10 (dez) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em banco de horas de 51 (cinquenta e uma) horas e 13 (treze) minutos, conforme o Sistema de Registro de Eletrônico.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2625/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109301.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 LEONARDO WERNECK DE CARVALHO, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no dia 24 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Portaria n.º 1070/2025/DPERO-CG-GAB, publicada no DOE-DPERO n.º 1522, de 22 de agosto de 2025, e na Certidão n.º 688/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2627/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101643.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto ALEXANDRE VINICIUS CIRILO DE SOUZA MOTA, matrícula n.º 300132254, lotado na Comarca de Costa Marques, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 701/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2628/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109499.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 2 GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Ji-Paraná, com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023, 11 (onze) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão, sendo:

I — 04 (quatro) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 07 a 09 de agosto de 2025), com base na Certidão n.º 644/2025/CG/CG-GAB, de 13 de agosto de 2025; e

II — 07 (sete) dias referentes a plantões realizados no 2.º semestre do ano de 2025 (no período de 18 a 25 de agosto de 2025), com base na Certidão n.º 699/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2630/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2166/2024/DPG/DPERO, de 20 de agosto de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1280, de 21 de agosto de 2024, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 6 ao servidor Emanuel Cesar;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104883.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 7 ao servidor EMANUEL CESAR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130651, lotado na Comarca de Cacoal, com efeitos financeiros a partir de 08.8.2025, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2632/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109325.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente e por imperiosa necessidade do serviço público, 10 (dez) dias das férias do exercício de 2024 da servidora SINAI BRANDÃO FONSECA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131644, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, anteriormente concedidas/alteradas pela Portaria n.º 1104/2025/DPG/DPERO, de 06 de maio de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1449, de 07 de maio de 2025, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 9382, transferindo-se o gozo de 17.11.2025 a 26.11.2025 para o interstício de 04.5.2026 a 13.5.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2633/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.112072.2024 e 3001.107053.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, da Defensora Pública e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem no segundo ciclo do projeto “Circulando por Direitos”, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia entre os dias 27 de julho de 2025 (domingo) e 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), em diferentes localidades do Baixo Madeira (Calama, Cuniã, Demarcação, Gleba do Rio Pardo, Monte Sinai, Nazaré e São Carlos).

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no projeto
BRUNO ROSA BALBÉ	Defensor Público	300126716	Líderes da equipe e atendimento ao público
FLAVIA CARÓSIO GOES	Defensora Pública	300132378	
CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	Assessora de Defensor	300131878	Atendimento ao público
KARINA PEREIRA SANTOS	Assessora de Defensor	300130980	
MARIA CLARA RASUL DE LIMA	Assessora de Defensor	300131466	
NATALIA UEMA GONÇALVES ALVES	Assistente da Defensoria	300132127	
JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA	Motorista	300131803	Transporte
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Parágrafo único. É facultada a concessão de diárias aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 3.º CONCEDER aos(às) designados(as) 03 (três) folgas compensatórias no total, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2634/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108147.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXCLUIR, a pedido e a contar de 01.8.2025, a servidora TAÍS JULIANA DO NASCIMENTO SAUNIER, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130919, lotada na Comarca de Porto Velho, da Comissão Permanente do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas (eSocial), para a qual foi designada pela Portaria n.º 3018/2024/DPG/DPERO, de 14 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1340, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros contar-se-ão a partir da data de exclusão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2635/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109239.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO, Subdefensor Público do Interior e Atuação Estratégica, matrícula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 28 de julho de 2025 a 04 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 600/2025/CG/CG-GAB, de 04 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2636/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110770.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 18 a 25 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 691/2025/CG/CG-GAB, de 25 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2637/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.109328.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, na Comarca de Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no dia 11 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 632/2025/CG/CG-GAB, de 13 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2639/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102500.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES, matrícula n.º 300102426, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) dias de licença compensatória por exercício cumulativo de atribuição, na proporção de 01 (um) dia para cada 10 (dez) dias trabalhados e em caráter indenizatório, com base na Certidão de Folgas Compensatórias de Atividade Cumulativa n.º 400/2025/CG, de 04 de agosto de 2025, nos termos da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, de 21 de março de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2641/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2515/2025/DPG/DPERO, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1524, de 26 de agosto de 2025, a qual exonerou, a contar de 01.9.2025, Nathalia Maria Gonzaga de Azevedo Accioly, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07);

CONSIDERANDO os Processos n.º 3001.109185.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 01.9.2025, a servidora BRUNA PATRICIA DE SOUZA CREPALDI MORETES, matrícula n.º 300131648, lotada na Comarca de Ariquemes, do cargo comissionado de Assistente da Defensoria (DPE-CDS-9), pertencente ao Quadro de Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 01.9.2025, BRUNA PATRICIA DE SOUZA CREPALDI MORETES, CPF \*\*\*.729.9\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-CDS-07), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Ariquemes.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2645/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a fruição de férias pelo servidor Eduardo Galindo de Souza, Chefe do Departamento de Inventário, no período de 28.8.2025 a 12.9.2025, conforme o Sistema Athenas;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108833.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora MARIA RODRIGUES MONTEIRO NETA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131553, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder, cumulativamente e em caráter de substituição, pela Chefia do Departamento de Inventário (DPE-CDS-06), no período de 28.8.2025 a 12.9.2025 (16 (dezesesseis) dias), correspondente à fruição de férias pelo titular, nos termos do § 3.º do art. 4.º da Lei n.º 1264/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2647/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2015/2025/DPG/DPERO, de 09 de julho 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1493, de 10 de julho de 2025, a qual exonerou, a contar de 14.7.2025, Mariana Marques Oliveira Lacerda do cargo comissionado de Assessora de Defensor; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107331.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido de MARIANA MARQUES OLIVEIRA LACERDA, matrícula n.º 300132006, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, em virtude dos trabalhos realizados em escalas de plantão do 2.º semestre de 2025 (no período de 07 a 14 de julho de 2025), conforme a Portaria n.º 494/2025/CG/CG-GAB, de 14 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2649/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 1.º de setembro de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110237.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Converter em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, Secretária-Geral de Administração e Planejamento, matrícula n.º 300131277, lotada na Comarca de Porto Velho, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude da atuação em escalas de plantão no 2.º semestre de 2025, no período de 04 a 11 de agosto de 2025, na proporção de 01 (um) dia de folga compensatória para cada plantão trabalhado em dia útil e 02 (dois) dias para cada plantão trabalhado em dia não útil, com base na Certidão n.º 659/2025/CG/CG-GAB, de 13 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 20-A da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1003/2018, de 28 de novembro de 2018; na Resolução n.º 30/2015/CSDPERO, de 30 de abril de 2015; e na Resolução n.º 113/CSDPE-RO, de 21 de março de 2023, alterada pela Resolução n.º 116/2023/CSDPERO, de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2553/2025/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de agosto de 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 984/2025/DPG/DPERO, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE-DPERO n.º 1438, de 16 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.102732.2025 e 3001.108652.2025,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e das estagiárias a seguir indicados(as), lotados(as) nas Comarcas de Cacoal e de Porto Velho, para trabalharem no evento “Cacoal Rota da Justiça”, promovido pela Prefeitura Municipal de Cacoal nos dias 16 de agosto de 2025 (sábado), das 08h às 16h, e 17 de agosto de 2025, das 08h às 12h, no Espaço Beira Rio (Rua São Francisco, s/n.º, bairro Industrial), em Cacoal.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas das designações
ROBERSON BERTONE DE JESUS	Defensor Público	300128376	16.8.2025 e 17.8.2025
ANA MARIA TEIXEIRA DIAS	Chefe da Seção de Limpeza	300131042	
BARBARA CRISTINA LOPES	Assessora de Defensor	300126212	
PÂMELA CRISTINA NEPUNUCENA ALENCAR	Estagiária	300132233	16.7.2025
RAYANE MELO BACKSCHAT	Estagiária	300132217	
RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARRO	Assessora de Defensor	300130746	
ANAÍLA VERONEZ NERY	Assessora de Defensor	300130468	
AGNES VIEIRA SILVA	Assistente da Defensoria	300131403	17.8.2025
MÁRIO SOSTENES DE MATOS RIBEIRO	Assessor de Defensor	300095270	

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora APOANA DANTAS FREIRE, Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, matrícula n.º 300130658, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual da referida ação, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 04 (quatro) horas em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIEGO CESAR DOS SANTOS  
Subdefensor Público-Geral do Estado